



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**11/02/2022**

Edição N° 036



**ARPEN-SP**

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/01/2022**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2022**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1073383-53.2021.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência do recurso

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002248-58.2020.8.26.0506**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso para afastar o óbice

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1032316-11.2021.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078087-12.2021.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078876-11.2021.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547**

Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1091427-57.2020.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1072782-18.2019.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1011090-47.2021.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010837-59.2021.8.26.0100**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046879-36.2019.8.26.0114**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.ª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço

**SEMA - DESPACHO Nº 1013768-09.2019.8.26.0196**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 75/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 76/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 77/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada

**DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 78/2022**

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

**DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021**

COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais



**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2022**

Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011

**SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

**SEMA 1.1**

**PROCESSOS ENTRADOS EM 19/01/2022**

1004777-39.2020.8.26.0348; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Comarca: Mauá; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1004777-39.2020.8.26.0348; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Edoardo Filipputti; Advogado: Thales Marcelo Pereira Proa (OAB: 102244/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mauá

[↑ Voltar ao índice](#)

**SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

**SEMA 1.1**

**PROCESSOS ENTRADOS EM 20/01/2022**

1000913-41.2021.8.26.0547; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente**

**por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Santa Rita do Passa Quatro; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000913-41.2021.8.26.0547; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Fleury Meirelles; Advogado: Fabio Simoes Abrao (OAB: 126251/SP); Advogada: Maria Gabriela Meirelles Sousa Pinto (OAB: 251744/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Rita do Passa Quatro

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 28/01/2022**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

##### **SEMA 1.1**

#### **PROCESSOS ENTRADOS EM 28/01/2022**

1023035-86.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 1ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1023035-86.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Laís Braido; Advogado: Tadeu Passarelli (OAB: 82481/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **SEMA 1.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2022**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

##### **SEMA 1.1**

#### **PROCESSOS ENTRADOS EM 01/02/2022**

1016983-74.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Campinas; Vara: 6ª Vara Cível; Ação: Dúvida; Nº origem: 1016983-74.2021.8.26.0114; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp

1000535-38.2021.8.26.0595; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Serra Negra; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1000535-38.2021.8.26.0595; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Nataniel Martins Correa Junior; Advogado: Carlos Alberto Teixeira (OAB: 100641/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra

1002774-30.2019.8.26.0063; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: Barra Bonita; Vara: 1ª Vara; Ação: Dúvida; Nº origem: 1002774-30.2019.8.26.0063; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto; Advogada: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita

1126314-33.2021.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação: Dúvida; Nº origem: 1126314-33.2021.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Valter Alves Poncionio e outro; Advogada: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### **DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1073383-53.2021.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, homologo a desistência**

## do recurso

Página 1073383

### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 1073383-53.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - J.A.N.P.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **homologo** a desistência do recurso. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ANTONIO RIGHI SEVERO, OAB/SP 420.076.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso**

Página 1001764

### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 1001764-07.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, nego provimento ao recurso**

Página 1001766

### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 1001766-74.2021.8.26.0539 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ANTÔNIO DA SILVA FAGUNDES FILHO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** BRUNO DRUMOND GRUPPI, OAB/SP 272.404.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1002248-58.2020.8.26.0506

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MMª Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou parcial provimento ao recurso para afastar o óbice**

Página 1002248

### DICOGE 5.1

**PROCESSO Nº 1002248-58.2020.8.26.0506 - RIBEIRÃO PRETO - AGROPECUÁRIA IRACEMA LTDA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou parcial provimento** ao recurso para afastar o óbice n.º 01 da nota devolutiva de fls. 930/931. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** LÍVIA BARTOCCI LIBONI BOMBIG, OAB/SP 260.189 e ANDRÉ LUÍS LOVATO, OAB/SP 188.325

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1032316-11.2021.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento ao recurso administrativo**

Página 1032316

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1032316-11.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - MARIA DE FÁTIMA CHAIN CAMPANA - Parte: LOCON EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. Publique-se. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FERNANDO GUILHERME DE AGUIAR TINASI, OAB/SP 98.374 e LEANDRO IGOR PAULELLI DOS SANTOS, OAB/SP 312239.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078087-12.2021.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.**

Página 1078087

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1078087-12.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - CONSTRUTORA METROCASA S.A.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FRANCISCO ANDRÉ CARDOSO DE ARAUJO, OAB/SP 279.455, BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS OAB/SP 295.353 e ANTONIO ISMAEL PIMENTA CARDOSO, OAB/MA 19.343.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1078876-11.2021.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **recebo a apelação como recurso administrativo**

Página 1078876

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1078876-11.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - CRISTIANE DE OLIVEIRA MATOS e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, na forma do artigo 246, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, ao qual nego provimento. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** RAQUEL BATISTUCI DE SOUZA NINCAO, OAB/SP 106.681.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547**

**Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Página 1001073

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1001073-03.2020.8.26.0547 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO - ABRAHÃO JESUS DE SOUZA - Interessado: WRC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**ADV:** MAURO APARECIDO DUARTE, OAB/SP 62.229, VIDAL PETRENAS, OAB/SP 313.164 e ANA LUIZA NICOLSI DA ROCHA, OAB/SP 304.225.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1091427-57.2020.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.**

Página 1091427

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1091427-57.2020.8.26.0100 - SÃO PAULO - TANIS ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** JULIANA CASANOVA SAUAIA ALBOLEA, OAB/ SP 379.995.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1072782-18.2019.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, dou provimento ao recurso administrativo**

Página 1072782

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1072782-18.2019.8.26.0100 - SÃO PAULO - MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **dou provimento** ao recurso administrativo, a fim de que seja averbada na matrícula nº 14.710, do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, anteriormente aberta em nome de particulares, a alteração dominial em favor da Municipalidade, ocorrida por força do registro do loteamento "Jardim Ana Rosa" e posterior averbação da alteração de sua planta (matrícula nº 7.760, R. 1 e AV. 95, fls. 71/122), bem como averbada a abertura da matrícula no 124.613 para a área de titularidade da Prefeitura do Município de São Paulo, decorrente de Regularização Fundiária de Interesse Social (matrícula nº 124.612). Feitas essas averbações, caberá ao Oficial de Registro, em momento posterior, com base nos documentos arquivados em Cartório, relativos ao registro do loteamento "Jardim Ana Rosa" e posteriores alterações, bem como ao referido procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, encerrar a matrícula no 124.613 caso constate seu eventual esgotamento, ou aguardar oportuna apuração de remanescente caso não tenha elementos para reconhecer que o registro da transmissão ao Município abrangeu a totalidade do imóvel. Publique-se. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ, OAB/SP 62.145 (Demap 13).

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1011090-47.2021.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento.

Página 1011090

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1011090-47.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALID KHALED EL HINDI e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 07 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FRANCISCO RIBEIRO DE ARAUJO, OAB/SP 66.365

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1010837-59.2021.8.26.0100**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual nego provimento

Página 1010837

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1010837-59.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - WALID KHALED EL HINDI e OUTROS.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo, ao qual **nego provimento**. São Paulo, 08 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO, OAB/SP 66.365

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE 5.1 - PROCESSO Nº 1046879-36.2019.8.26.0114**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele não conheço

Página 1046879

**DICOGE 5.1**

**PROCESSO Nº 1046879-36.2019.8.26.0114 - CAMPINAS - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AUANA.**

**DECISÃO: Vistos.** Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça, e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e dele **não conheço**. São Paulo, 04 de fevereiro de 2022. (a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça - **ADV:** IVETE CARNEIRO SOTANO, OAB/SP 112.600.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**SEMA - DESPACHO Nº 1013768-09.2019.8.26.0196**

**Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

**SEMA**

## DESPACHO

Nº 1013768-09.2019.8.26.0196 - **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011** - Apelação Cível - Franca - Apelante: APARECIDA PEREIRA DA SILVA SCHULER - Apelado: 1º OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA - A questão atinente à competência para o processamento e julgamento desta demanda já foi decidida pela E. Câmara Especial, reconhecendo que se trata de ação de cunho jurisdicional, alheia ao procedimento de dúvida registral, afastando, assim, a competência deste C. Conselho Superior da Magistratura para a apreciação da apelação (fls. 323/330). Diante do exposto, determino a remessa dos autos à Colenda Seção de Direito Privado deste E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Int. São Paulo, 20 de janeiro de 2022. - Magistrado(a) Fernando Torres Garcia(Corregedor Geral) - Advs: Aline Regina Alves Stangorlini (OAB: 356280/SP) - Jorge Luiz Fanan (OAB: 136892/SP) - Fabiana Fanan (OAB: 324569/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 75/2022

## COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca

Página 2021

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 75/2022

#### PROCESSO Nº 2021/116005 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma da sócia ingressante Amanda Rosa Daniol, inscrita no CPF nº 331.\*\*\*.\*\*\*.93, realizado junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito - Cambuci - da referida Comarca, em 1º Instrumento de Alteração Contratual, datado de 09/12/2019, no qual figura também como sócio ingressante Luis Philip Essake Gomes, inscrito no CPF nº 288.\*\*\*.\*\*\*-13, e retirando-se da sociedade Marcia Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 266.\*\*\*.\*\*\*-20, e Paulo Eduardo Matias, inscrito no CPF nº 153\*\*\*.\*\*\*-11, além de alterar a denominação da empresa de Estação de Maio Eventos S/S Ltda. para APR - Eventos e Organização de Festas S/S Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.\*\*\*.\*\*\*/\*-28, tendo em vista o uso de documentos falsos para a abertura de ficha de firma da signatária na Serventia.DICOGE 5.1

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 76/2022

## COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios

Página 2022

### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 76/2022

#### PROCESSO Nº 2022/14999 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 5º Tabelião de Notas da referida Comarca, acerca da suposta ocorrência de fraude em Escritura Pública de Cessão de Direitos Creditórios, lavrada na modalidade virtual junto à referida Unidade, em 17/12/2020, no livro 2908, fls. 257/260, na qual figura como outorgante cedente Luiz Mario Seganfredo Padoa, inscrito no CPF nº 677.\*\*\*.\*\*\*-72, e como outorgado cessionário BK I Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - Não Padronizados, inscrito no CNPJ nº 37.\*\*\*.\*\*\*/\*-95, e que tem por objeto cessão creditória de

precatório concernente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, tendo em vista a apresentação de documentos falsos para a emissão do certificado digital utilizado na lavratura do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 77/2022

### COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada

Página 2022

#### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 77/2022

#### PROCESSO Nº 2022/4215 - TUPI PAULISTA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações da Unidade supramencionada, noticiando acerca do extravio de selo de reconhecimento por autenticidade nº RA0985AA0007401.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 78/2022

### COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

Página 2022

#### DICOGE 5.1

#### COMUNICADO CG Nº 78/2022

#### PROCESSO Nº 2022/14536 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Cocal/RO, acerca de suposta fraude em reconhecimento de firma, atribuído ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Comarca de Ji-Paraná/RO, do vendedor Ete dos Santos Barros de Queiroz, inscrito no CPF nº 289.\*\*\*.\*\*\*-87, em Autorização para Transferência de Propriedade Veículo - Digital, datado de 29/11/2021, do veículo I/VW BORA, 2007/2008, placa JRA7B96, e RENAVAM nº 00944276679, na qual consta como comprador Robson Lagassi, inscrito no CPF nº 617.\*\*\*.\*\*\*- 44, tendo em vista a utilização de selo falso, bem como emprego de etiqueta com os dados da Serventia divergentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

#### DICOGE 5.2 - COMUNICADO CG. N 2798/2021

### COMUNICA aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das unidades judiciais e extrajudiciais

Página 2013

#### DICOGE 5.2

#### COMUNICADO CG. N 2798/2021

#### PROCESSO 2013/168710

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** aos juízes corregedores permanentes e aos escrivães I e II que as ATAS DE CORREIÇÃO periódicas das **unidades judiciais e extrajudiciais**, relativas ao **exercício 2021**, devem ser encaminhadas, impreterivelmente, no período de **07 de janeiro a 08 de março de 2022** ao endereço eletrônico <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/> em formato digitalizado, pelo "**Sistema de Envio de Atas de Correição**", na

opção **ORDINÁRIA** no que se refere ao "**tipo de ata**", única forma de recebimento possível.

**COMUNICA** também que os **modelos de atas** de correição estão disponíveis no sítio eletrônico do TJSP, no endereço <http://intranet.tjsp.jus.br/atacorreicao/>.

Por fim, a Corregedoria Geral da Justiça **ALERTA** juízes corregedores permanentes e escrivães I e II acerca da necessidade de prévia verificação quanto à ocorrência de **alteração e/ou inclusão de unidades** (judiciais, prisionais, policiais ou extrajudiciais) e de usuários incumbidos de encaminhar atas de correição de 2021, ficando cientes de que, **EM CASO POSITIVO**, a alteração/inclusão deve ser informada à **DICOGE 5.2** pelo e-mail [dicoge5.2@tjsp.jus.br](mailto:dicoge5.2@tjsp.jus.br).

[↑ Voltar ao índice](#)

## PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2022

### **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**

#### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/02/2022

Apelação Cível 7  
Total 7

1000535-38.2021.8.26.0595; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Serra Negra; 1ª Vara; Dúvida; 1000535-38.2021.8.26.0595; Registro de Imóveis; Apelante: Nataniel Martins Correa Junior; Advogado: Carlos Alberto Teixeira (OAB: 100641/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Serra Negra; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1000913-41.2021.8.26.0547; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Santa Rita do Passa Quatro; 1ª Vara; Dúvida; 1000913-41.2021.8.26.0547; Registro de Imóveis; Apelante: Sonia Fleury Meirelles; Advogado: Fabio Simoes Abrao (OAB: 126251/SP); Advogada: Maria Gabriela Meirelles Sousa Pinto (OAB: 251744/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Santa Rita do Passa Quatro; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1002774-30.2019.8.26.0063; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Barra Bonita; 1ª Vara; Dúvida; 1002774-30.2019.8.26.0063; Registro de Imóveis; Apelante: Leda Maria de Fátima Torcia Couto; Advogada: Maria Angela Torcia Couto (OAB: 283091/SP); Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1004777-39.2020.8.26.0348; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011**; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Mauá; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1004777-39.2020.8.26.0348; Registro de Imóveis; Apelante: Edoardo Filipputti; Advogado: Thales Marcelo Pereira Proa (OAB: 102244/SP); Apelado: Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da comarca de Mauá; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1016983-74.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente**

**por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1016983-74.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Concessionaria do Sistema Anhanguera-bandeirantes S/A; Advogada: Natalia Silva Pereira (OAB: 277310/ SP); Advogada: Patricia Lucchi Peixoto (OAB: 166297/SP); Advogada: Ana Mara França Machado (OAB: 282287/SP); Apelado: 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-sp; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1023035-86.2021.8.26.0114; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro de Campinas; 1ª Vara Cível; Dúvida; 1023035-86.2021.8.26.0114; Registro de Imóveis; Apelante: Laís Braido; Advogado: Tadeu Passarelli (OAB: 82481/SP); Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

1126314-33.2021.8.26.0100; **Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011;** Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; FERNANDO TORRES GARCIA(CORREGEDOR GERAL); Foro Central Cível; 1ª Vara de Registros Públicos; Dúvida; 1126314-33.2021.8.26.0100; Registro de Imóveis; Apelante: Valter Alves Poncionio; Advogada: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP); Apelante: Lilian Cristina Ramalheira Poncionio; Advogada: Carla Cristina de Melo (OAB: 347274/SP); Apelado: Terceiro Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo; **Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.**

[↑ Voltar ao índice](#)

---